

Aviso n.º 1011/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 18 de dezembro de 2013, autorizei a mobilidade interna na categoria da assistente técnica (funções de Arquivo), Maria Evangelina Aires Brandão, trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Município de Barcelos, para o exercício de funções em lugar idêntico do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, pelo período de 18 meses, com início a 30 de dezembro de 2013, ao abrigo dos n.º 2 do artigo 60.º e n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., na redação atual.

Pelo exercício das funções é remunerada pelo posicionamento devido na carreira/categoria de origem, 923,42€, pela 4.ª — 5.ª posição e 9.º - 10.º nível, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31.12.

3 de janeiro de 2014. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307522432

Aviso n.º 1012/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita-se:

Na sequência de procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º e n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com Sérgio Miguel Lopes Lomba da Costa, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa, com efeitos ao dia 06 de janeiro do ano 2014, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros), que corresponde à 1.ª posição remuneratória do nível I da tabela remuneratória única.

6 de janeiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307512161

**PARTE I****COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.****Aviso n.º 1013/2014**

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 22 de junho de 2006, foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 14747/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 27 de maio de 2008, alterado pelo Despacho n.º 26617/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 9 de dezembro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1385/2010, publicado no *Diário da República*, de 13 de junho de 2010, alterado pelo Despacho n.º 15325/2012 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 29 de novembro de 2012;

Comunicada a alteração, em 13 de novembro de 2013, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef3003/2011/AL01 de 3 de dezembro de 2013;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente da Direção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Comunicação, Arquitetura Artes e Tecnologias de Informação — ECATI.

3 — Curso: Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação, Estudos Cinematográficos e televisivos, Computação e Comunicação Multimédia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Realização e Produção Cinematográfica e Televisiva;
Realização e Produção Multimédia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia**Ramo de Especialização em Realização e Produção Cinematográfica e Televisiva****QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionativos
Artes e Design	AD	8	
Ciências da Comunicação	COM	32	
Teorias e Modelos Criativos para Cinema Vídeo	TMCV	28	
Técnicas e Processos Criativos de Produção e Realização para Cinema, Vídeo e Multimédia	TPC	57	
Ambientes Virtuais e Tecnologia de Animação	AVTA	10	
Organização e Produção para Cinema, Vídeo e Multimédia	OPCVM	25	
Sistemas de Informação Multimédia	SIM	4	
Sistemas e Tecnologias da Informação, Computação e Comunicação Multimédia	TSI	4	
Opção entre as áreas Científicas da ECATI	—		12
<i>Total</i>		168	12